

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0427-0008-7474

Secretaria de Mobilização Social

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ – NUEP – SIMS/AP

Realizou-se no dia vinte de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, a primeira reunião ordinária do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Amapá, que ocorreu de forma virtual, através da plataforma Zoom, em face do Decreto Estadual n. 1629 de 10 de maio de 2021, que dá providências para evitar a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19). Dando início aos trabalhos, às quinze horas a Senhora Raquel Maués Lima Viana, Coordenadora Executiva, deu início a reunião saudando a todos os presentes. Em seguida passou a palavra para o Sr. Anderson Furtado, Secretário Executivo, que realizou a primeira chamada e após quinze minutos a segunda chamada estando presentes os seguintes representantes: Sra. Ana Raimunda Gonçalves Cordeiro, titular Representante da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social – SIMS, e sua suplente, a Sra. Raquel Maués Lima Viana; a Sra. Alexandra Roberta Brito da Silva Barros, titular Representante dos Usuários do SUAS e seu suplente o Sr. André da Silva Lopes; A Sra Gilmara Helena Oliveira dos Passos – titular Representante dos Trabalhadores do SUAS e seu suplente o Sr. Luciano Maia Bezerra; Sra. Séfora Alice Rola do Carmo – titular representante do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Amapá; o Sr. Édico Renê de Carvalho Canuto – Representante da UNIFAP; o Sr. Anderson da Silva Furtado – Secretário-Executivo do NUEP; A Sra. Maisa Ferreira e Ferreira – Gerente do Núcleo de Formulação da Política – NFP da SIMS e também coordenadora interina da Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS. Em seguida a Sra Raquel passou a palavra para a Sra Ana Cordeiro que tratou dos informes. A Sra. Ana Cordeiro começou informando sobre as atividades do núcleo e ressaltou a necessidade de implantação dos Núcleos de Educação Permanente nos municípios, e que a secretaria já havia encaminhado ofício circular a todos os secretários municipais e aguarda-se a devolutiva com a indicação de um técnico de referência para se trabalhar na área de gestão do trabalho e educação permanente. Outra informação foi com relação ao relatório do curso de capacitação “Conceitos Essenciais do SUAS”, realizado em novembro de 2021, o qual foi elaborado e encaminhado ao gabinete da SIMS. Disse ainda que caso for do interesse de todos ficar ciente do que aconteceu, pode-se encaminhar ao e-mail de cada representante do colegiado

ou no grupo de whatsapp. Informou também acerca do Plano anual de Trabalho que foi elaborado e encaminhado a coordenação da CFGPAS. Neste plano está previsto duas capacitações, uma para os Conselhos e outra a para os Povos e Comunidades Tradicionais – PCT’s, as quais não foram executadas no ano de 2021. Destacou que esta última capacitação é em parceria com o Núcleo de Monitoramento e Avaliação da secretaria - NMA. A Sra. Raquel Viana fez uma pequena observação ao que tange ao Plano Anual de Trabalho mencionado pela senhora Ana Cordeiro, e disse que mesmo refere-se ao plano do NUEP da SIMS e não ao Plano Anual de Trabalho do colegiado o qual ainda precisa ser elaborado. A Sra. Séfora Rôla pediu a palavra e disse ter interesse em ler o relatório da capacitação e caso fosse possível, encaminhar via e-mail ou via grupo de whatsapp do colegiado, porém frisou preferir que seja encaminhado por e-mail, pois segundo a mesma é mais oficial. Também surgiu como indagação a origem desse Plano Anual de Trabalho e perguntou a Sra. Raquel de qual núcleo ele era realmente? A Sra. Raquel explicou que na SIMS tem o Núcleo de Educação Permanente sala anexa ao NFP e usa-se a nomenclatura NUEP/SIMS referindo-se ao núcleo da secretaria, e NUEP/SUAS – AP referindo-se ao colegiado, desse modo, esse Plano Anual de Trabalho é da Equipe da SIMS que tá ligada ao NFP. A Sra Séfora Rôla já esclarecida a respeito dos dois tipos de núcleos quis saber o que este núcleo no qual estamos reunido tem a ver com este outro núcleo da SIMS se o interesse comum é a capacitação de trabalhadores do SUAS? Por que tem essa separação entre os dois? A Sra Ana respondeu que esse plano contém todas as atividades da SIMS inclusive as que são específicas do NUEP/SUAS para serem desenvolvidas, através das ações de formação e capacitação de educação permanente. O NUEP/SUAS planeja todas as suas ações para o ano de 2022 e os encaminha para CFGPAS para compor o Plano Anual de Trabalho – PAT. A Sra Alexandra falou que parte das inquietações que tinha a senhora Séfora Rola já tinha exposto que era o encaminhamento do relatório da capacitação realizada em 2021 para que se tome ciência, e outra coisa que a inquietou também foi a questão do plano o qual a senhora Raquel esclareceu. Disse também que precisa-se parar para que se construa o Plano de Trabalho do NUEP. Outra inquietação da Sra Alexandra foi com relação a existência de um NUEP/SIMS e um NUEP/SUAS qual a função deste? Por que que ele é paralelo já que é um colegiado que tem a participação de vários órgãos e entidades, inclusive dos usuários e trabalhadores que são os mais interessados nessa situação. Então solicitou uma explicação melhor, pois para a mesma ainda não ficou claro essa questão de que se precisa apresentar o Plano de Educação Permanente haja vista que esse colegiado vai dar todas diretrizes para a capacitação para os trabalhadores da rede SUAS como dos usuários. O Sr. André pediu a palavra e baseando na fala da senhora Séfora e a senhora Alexandra disse estar em dúvida em relação a sua função e dos demais colegas do colegiado. Afirmou que se de fato nossa função é

definir as diretrizes daquilo que lhes cabe, não seria o processo correto de vocês do núcleo da SIMS executar o que for definido pelo colegiado haja vista que este integra o SUAS. Continuou sua fala dizendo que quem define a política são os trabalhadores, a gestão e os usuários, porém a impressão que fica é que a gestão planeja tudo e o colegiado diz apenas que sim e que não. A Sra. Raquel explicou que dentro da lei do SUAS existe a parte da gestão que precisa ter uma coordenação, chamada Coordenação da Gestão do Trabalho, a Vigilância e o Fundo, só que como aqui no Amapá ainda não foi aprovada a lei do SUAS, a SIMS ainda não está organizada, ou seja estruturada. Sendo assim, dentro das CFGPAS existe o núcleo de formulação da política e o NUEP e aí a gente quanto equipe SIMS irá executar o que este colegiado definir. Logo o Plano de Educação Permanente precisa ser construído e atualizado por este colegiado, então essa nomenclatura NUEP/SIMS até confunde um pouco, mas é a equipe que tá dentro da SIMS que executa, a qual deveria integrar a Gestão do Trabalho. Como não temos esta Coordenação ainda, então ficou essa sala Núcleo de Educação Permanente do SUAS, mas a política toda, as decisões, a construção dos planos e capacitações tem que ser por este colegiado. O Sr. André disse que nesse caso não seria informe e sim deveria ser colocado como pauta para a próxima reunião pois a definição é nossa aqui. O meu papel aqui, é o mesmo que faço também no conselho. O conselho não define nada se a gestão não provoca. Então acho que a próxima pauta se discutirá aquilo que o núcleo da SIMS pensa, elaborar ofício circular e mandar para o núcleo e definiremos como se fazer. A Sra Raquel disse que o direcionamento e a construção que tem que ser dada deve ser feita pelo colegiado, inclusive algumas capacitações podem ser validadas por este núcleo, pois ele tem autonomia, por isso precisa-se de todos os representantes justamente até para aprovar e para dar andamento na Educação Permanente tanto que é preciso a aprovação para encaminhar para o CEAS e a CIB. Nesse sentido, nosso Plano Anual de Trabalho precisa ser feito aqui com todos os participantes. A Sra. Séfora leu o artigo 1º bem como o artigo 3º do Regimento Interno. Após a leitura a mesma disse que a senhora Raquel fez referência a lei do SUAS, a qual não está aprovada e isso tem “embaraçado o processo da execução da política em âmbito estadual”, pois não é somente aqui neste ambiente que estou constatando mais uma vez a necessidade da lei estar já em vigor, haja vista que já foi elaborada e encaminhada para a assembleia legislativa onde foi engavetada e nunca mais se teve notícia dela. Então se essa lei tem causado um certo embaraço ao NUEP/SUAS bem como ao que vocês estão chamando de NUEP/SIMS, temos que ser mais um eco na história da aprovação dessa lei, primeiro ponto. O segundo ponto é, se somos órgão de assessoramento, de acompanhamento, temos então a responsabilidade pela elaboração desse plano que é da SIMS, para que este chegue ao conselho estadual de assistência social. Então é necessário fazer um ajuste neste aspecto para que realmente se faça o

que é da nossa responsabilidade. Temos que trabalhar no sentido de colaborar e analisar se for necessário, para desempenharmos nosso papel porque de modo sincero me recuso a estar em um espaço coletivo onde se diz “amém” para a Secretaria de Inclusão e Mobilização Social, pois quando surge uma matéria como essa com as atribuições de um regimento interno que foi publicado em Diário Oficial que é de nossa competência e a gente só toma conhecimento e pronto. A Sra. Séfora deu continuidade ao comentário que estava fazendo anteriormente a respeito do informe colocado pela senhora Ana e logo afirmou que todos nós estamos inseridos num espaço organizacional que muitas vezes toma uma direção política que de fato foge um pouco do que se defende e realmente acredita. Então reiterou de forma crítica a forma como as coisas vem chegando ao núcleo, pois de acordo com seu entendimento se há um regimento interno, deve-se cumprir o que o mesmo preconiza para que de fato se faça nosso papel, porque diz não querer permanecer num ambiente político e coletivo que colabora com a direção da política da Assistência Social, com matérias que são de nosso interesse e da direção desse núcleo tomando-se apenas ciência. Expressou preocupação com a questão da lei do SUAS e também propôs realizar uma revisão do que hoje chama de comunicado desse plano anual de trabalho, pois este não é um espaço de discórdia, mas sim um espaço para fazer nosso papel e ter esse plano para que se possa avaliar e dar o aval para depois ter condições de monitorá-lo. O Sr. André disse que é para dar encaminhamento para que na próxima reunião conste em pauta para que se possa fazer a análise do plano. A Sra. Alexandra salientou que esse núcleo tem um caráter técnico, logo este é quem referencia para que o CEAS possa aprovar o plano, pois este depende do assessoramento que o NUEP proporciona através dos representantes dos órgãos e entidades que o compõem. Completou ainda, que não dá para aceitar uma decisão unilateral da “gestão” para que a gente apenas respalde o que está sendo pensado, também afirmou ser desnecessário fazer um plano paralelo na SIMS e se fazer um outro plano de ação aqui do NUEP, uma vez que os recursos de capacitação estão escassos e não temos investimento nessa área, por isso torna-se importante usá-lo de forma responsável. E finalizou declarando de forma veemente que devemos nos reunir urgentemente para realizar este planejamento para 2022, e se possível que fosse no mês de fevereiro. A Sra. Ana agradeceu a fala de cada pessoa, pois segundo ela, nos leva ao que o regimento interno preconiza como atribuição do NUEP/SUAS/AP sendo que isso vai contribuir bastante e recordou das primeiras reuniões logo no início da implantação, onde foi tratado acerca dos representantes do NUEP/SUAS que contribuíssem com a construção da política de educação permanente, atendendo aos objetivos propostos. A Sra. Raquel explicou que o Núcleo de Educação Permanente – NUEP integra o Núcleo de Formulação da Política - NFP, e é composto exclusivamente pelos servidores Ana, Anderson e Raquel. Nesse sentido,

sempre é solicitado todo início de ano o plano anual de trabalho para encaminhá-lo a coordenação. Então pensou-se nas urgências do que foi tratado neste núcleo nas reuniões anteriores e incluí-se como prioridade duas capacitações, sendo uma para os conselheiros municipais e estaduais e outra que trata sobre os Povos e Comunidades Tradicionais. Ambas as capacitações integram o pacto de aprimoramento e aparecem como uma meta não atingida desde 2019. Essa atitude foi tomada para entregarmos a tempo o documento. Frisou que o Plano Estadual de Educação Permanente foi encaminhado via e-mail a cada representante e também por grupo de WhatsApp e solicitou aos membros que analisem e façam suas contribuições, porque não tem como atualizar e executar este plano sem que seja de forma coletiva, afinal esta é a razão da existência desse núcleo. E encerrou sua explanação justificando que tudo que for direcionado pelo colegiado será atualizado no plano anual de trabalho do Núcleo de Formulação da Política - NFP para posteriormente ser executado. O Sr. André ressaltou que a fala de todos não foi no sentido de desqualificar o trabalho que a equipe estava planejando, contudo há uma preocupação no sentido daquilo que nos compete para referendar ao núcleo da SIMS. Prosseguiu dizendo que independentemente de ser ter encaminhado os e-mails, o correto é pautar o plano de forma subdividido para se ter ideia do que cada membro vai tratar de acordo com o que for encaminhado. Reforçou mais uma vez querer o encaminhamento, para na próxima reunião apresentar a questão para que se possa estar validando e legitimar a execução do que foi planejado por este núcleo. A Sra. Raquel falou que esse plano anual de trabalho da equipe da SIMS, está sujeito a alterações de acordo com o que for estipulado aqui em nosso Plano Estadual de Educação permanente e alegou que foi uma questão de data, de urgência para dar uma resposta, no entanto, neste ano de 2022 precisa-se estipular quais capacitações serão executadas. Nesse sentido, é necessário atualizar este plano o mais breve possível. A Sra. Séfora disse que temos um Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS/AP – 2020-2023, o qual não lembrava se havia sido referendado por este colegiado, pois ele está somente com as credenciais da SIMS e do Governo do estado. Não consta que foi aprovado por este núcleo. Pelo menos não está demonstrando nenhuma referência ao mesmo. Consequentemente, perguntou se as duas capacitações mencionadas haviam sido retiradas deste Plano de Educação Permanente, pois quando se prioriza ações, estas têm que fazer parte de um processo que inclusive envolve esse núcleo, ou seja, tem toda uma fundamentação para que não fique com a impressão de que seja uma iniciativa solo da Secretária de Inclusão Mobilização Social, mas que o processo participativo, o processo democrático deva estar permeado no que vocês priorizaram. A priorização não é da equipe de vocês, mas sim de coletivo, uma vez que não estão deslocados de um sistema. Então é nesse aspecto que precisamos destas questões para discussão, pois faz parte de um processo participativo. A Sra. Raquel replicou que para efeito de

esclarecimento essa reunião é justamente para atualizar esse plano com a participação do colegiado mediante as contribuições, para que em 2022 as capacitações mais urgentes sejam executadas e também se planejar para 2023. Agora se faz necessário planejar sua construção e reorganização de maneira alinhada ou através de reuniões ou encaminhando as sugestões por e-mail. A Sra. Ana esclareceu que o Plano Estadual de Educação Permanente foi colocado em pauta na primeira reunião em janeiro 2021, onde foi aprovado por todos que estavam participando. E este plano é nossa responsabilidade enquanto NUEP/SUAS – AP diferenciado daquele plano anual de trabalho do NUEP/SIMS que contém as atividades principais do Plano Estadual de Educação Permanente, portanto esse documento do NUEP/SUAS vai colaborar por meio de adequações e melhorias. E acrescentou que as capacitações citadas como maior urgência, estão no quadro de ações do Plano de Educação Permanente, o qual foi encaminhado a todos os representantes do NUEP/SUAS - AP. O Sr. André negritou novamente não saber a função desse núcleo, então decidiu solicitar a coordenação do núcleo que apresente um resumo de tudo que foi aprovado e cumprido no plano, pois assim se terá a dimensão do que foi implementado pela Secretaria de Inclusão e Mobilização Social e quais capacitações foram executadas ou não. Consequentemente, propôs que na próxima reunião se defina a partir da observação de todos os representantes se realmente há necessidade de capacitação para conselhos e povos e comunidades tradicionais, pois pode ser que exista outra visão, e questionou a forma de escolha dessas duas ações de capacitação e concluiu que segundo seu entendimento a função desse colegiado é de assessoria técnica. A Sra. Raquel expressou que no ano de 2021, de acordo com plano estadual, foi realizada apenas uma capacitação sendo esta de nível fundamental e médio, pois no ano de 2020 houve a pandemia que tornou inviável a execução das demais. Esse fato demonstrou a necessidade de se criar uma plataforma de educação a distância porque diante das circunstâncias esse é o caminho. Nesse sentido, este colegiado tem que discutir e planejar como deverá ser implementada. Por isso se colocou o plano no e-mail e whatsapp para adiantar e depois na reunião alinhar as contribuições. A Sra. Gilmara solicitou a palavra e ponderou que a gente precisa fazer o processo de avaliação das atividades dos anos de 2020 e 2021 porque desconhece se houve esse processo de monitoramento e avaliação desse plano, uma vez que é fundamental para a atualização. Admitiu ter lido de modo superficial o plano e encontrou algumas situações que realmente é preciso atualizar, mas que é necessário ter base do que foi realizado como colocou o senhor André. Também afirmou está muito confuso saber o que compete ao colegiado e ao núcleo da SIMS. A Sra. Raquel concluiu que a sugestão seria colocar na próxima reunião o que foi realizado e já projetar o quadro das capacitações para se fazer a escolha das mesmas para 2022 e se planejar para 2023. A Sra. Séfora disse que se uma das pautas da reunião é trabalhar este Plano Estadual

de Educação Permanente 2020 – 2023 que foi elaborado, publicado e passou por uma avaliação do próprio núcleo em janeiro de 2021, ainda assim não encontrou nenhuma ação de capacitação destinada para comunidades e povos tradicionais de acordo com os informes do início da reunião. Sugeriu que se coloque essa ação, desde se tenha uma postura técnica com fundamentos, pois não se tem ideia de quais elementos foram empregados para a inclusão desse público as capacitações até porque o plano tem todo um diagnóstico do que os municípios apresentaram como demanda. A Sra. Raquel afirmou que a ação de capacitação para povos e comunidades tradicionais é o primeiro do quadro de ações do Plano Estadual de Educação Permanente o qual encontra-se integrado com a questão de gênero. Complementou ser mister mudar a nomenclatura, sobretudo, quando formos elaborar documentos que se refiram ao (NUEP/SUAS-AP) porque a equipe técnica da SIMS tem que ser orientada por este, afinal de contas aqui é o cérebro onde se vai decidir executar as coisas. A Sra. Alexandra analisou que o plano de trabalho deveria ser feito após esse processo de avaliação e atualização e concluiu que foi antecipada uma situação. A Sra. Raquel explicou que de fato seria esse processo, contudo, como houve a estipulação de prazo a este núcleo bem como aos demais para apresentação das ações para o exercício de 2022. Continuou discorrendo que isso não é uma “desculpa” porque havíamos discutido aqui a prioridade das capacitações dos conselhos. Nossa intenção era rever todo plano estadual e conforme as decisões daqui desse núcleo adequa-se o da SIMS. Nunca se pensou em decidir e ponto final, todas decisões são por este colegiado. O Sr. André parabenizou a todos pelo protagonismo e prosseguiu dizendo que nós precisamos para o processo de encaminhamento tentar pensar em uma reunião extraordinária, pois penso que não seja apenas capacitação para comunidades tradicionais, mas para outras questões mais urbanas. A Sra. Alexandra contribuiu afirmando que devemos discutir ponto a ponto, pois não tem como nos reunir agora em razão do quadro pandêmico que estamos vivenciando. Para se fazer atualização desse plano é preciso refazer o diagnóstico, haja vista que as realidades não são as mesmas. A Sra. Raquel compartilhou o calendário de reuniões do NUP/SUAS – AP contemplando a agenda do dia 20/01/22 e avisou que o nosso próximo encontro está previsto para o dia 20/04/22, mas há a possibilidade de antecipação. Em seguida perguntou se alguém quer propor outra data para apresentar as contribuições e tentar alinhar as decisões. A Sra. Séfora reforçou que nesse caso entraria a extraordinária. A própria declarou que a primeira atitude é aprovar este calendário, se é que não foi aprovado em dezembro de 2021 com as datas propostas. Advertiu que caso seja alterado, adiantando-se uma ordinária, o mesmo perderá a periodicidade pensada de reunião de quatro em quatro meses. Portanto, aprova-se este calendário ou então cria-se logo uma extraordinária para tratar desse assunto. A Sra. Raquel prosseguiu com a apresentação do calendário anunciando a terceira reunião para o dia 10

de agosto e a última para o dia 06 de outubro totalizando quatro reuniões anuais, o que não impede o acréscimo das extraordinárias. A Sra. Séfora sugeriu que fossem realizadas reuniões de bimestralmente. Para tanto, é primordial que este colegiado defina quantos reuniões ordinárias se realizará durante o ano para depois o aprovar. A Sra. Alexandra disse que havia pedido extraordinária objetivando o planejamento, com agendamento no calendário. A Sra. Raquel por sua vez, objetou que conforme orientação não é possível programar no calendário as extraordinárias, e propusera mudança adicionando mais ordinárias e aproveitar que tem quórum suficiente para aprová-las e seguiu dizendo que as extraordinárias por sua vez, surgirão conforme a necessidade durante as ordinárias. A Sra. Alexandra concordou com o acréscimo, inclusive externou que sua ideia a princípio seria no mínimo três reuniões no primeiro semestre e mais três no segundo com regularidade bimestral. A Sra. Raquel começou a redistribuir as reuniões ordinárias de maneira bimestral conforme as sugestões de datas dos integrantes indicavam em consenso. Então o calendário ficou disposto da seguinte maneira sendo a primeira reunião dia 20 de janeiro (em andamento), a segunda 24 de março, a terceira 26 de maio, a quarta 11 agosto, a quinta para 06 de outubro e finalizando com a sexta para 14 de dezembro. Na sequência perguntou a todos os representantes dos órgãos e instituições que estavam presentes se aprovavam essa configuração de calendário, e o mesmo foi aprovado. A Sra. Alexandra quis saber quando iríamos discutir o plano. A Sra. Raquel sugeriu que marcássemos uma extraordinária para atualização do plano. A Sra. Séfora mencionou que para marcar a reunião extraordinária deve-se considerar o prazo para o encaminhamento do Plano de Educação Permanente ao Ministério da Cidadania. Sendo assim, de forma consensual todos os pares concordaram com a data de 09/02/2022 sugerida pela Sra. Raquel. A Sra. Raquel propôs desmembrar a ação de capacitação que trata da questão de gênero e povos e comunidades tradicionais, pois são temas muito amplos e provavelmente teremos que optar por um ou outro. A Sra. Alexandra Colocou como proposta a equipe que apresente um diagnóstico atualizado de todos os municípios para podermos ter uma visão geral e a partir das informações obtidas compreender quais são as prioridades. Relatou ainda que no período de 2021, principalmente durante as conferências viu com preocupação a situação da política de assistência Social, porque alguns municípios e suas respectivas secretarias encontram-se totalmente perdidos, então é essencial a capacitação dos conselhos, daí a necessidade do diagnóstico para nortear o plano de educação permanente. A Sra. Raquel contrapôs que temos três formulários Google que foram aplicados aos municípios em 2020 do qual foram extraídas as demandas de capacitação que estão no quadro de ações do plano de educação permanente. Consequentemente, se comprometeu em encaminhar novamente para que as equipes municipais e estaduais respondam, contudo, revelou a dificuldade de

se ter o feedback, fator este que não se configura como impeditivo para se repetir o processo outra vez. A Sra. Alexandra salientou que esses formulários não refletem a realidade do município, diferente do diagnóstico que é efetivado por equipe técnica durante todo o exercício de 2021, que acompanha os serviços e observa as necessidades das equipes. Tal processo de avaliação teria que ocorrer todo ano com base no diagnóstico para a proposição de temas para ações de educação permanente. A Sra. Raquel confirmou pode verificar com o Núcleo de Monitoramento, porém acha improvável que tenha ocorrido esse acompanhamento nesse sentido, mas solicitará tais informações. A Sra. Séfora mencionou que esses formulários foram aplicados em 2020 e trazem um diagnóstico da proteção social básica e especial com informações que certamente ainda representam a realidade de muitos municípios. Logo uma revisitação aos municípios para obtenção desses dados novamente demandaria muito tempo, então a alternativa seria, a utilização de informações baseadas na CIB para se fazer pequenos ajustes. A mesma supõe ainda que, se possa fazer uso desse material que foi coletado e analisado mediante os formulários para se trabalhar o plano de forma emergencial, haja vista que o prazo para entrega ao Ministério da Cidadania é até março. A Sra. Alexandra Concordou com a senhora Séfora e acha que eles devem ter algum estudo mais recente do que foi feito anteriormente, inclusive com a possibilidade de a senhora Conceição Favacho ter algo, principalmente com a relação ao controle social ou quem sabe o monitoramento do artigo 30 da LOAS, pois visitar os municípios não é possível porque não há tempo hábil suficiente. Nesse momento planeja-se somente para o plano de ação de 2022 para depois se pensar 2023. A Sra. Gilmara afirmou que os setoriais da própria secretaria fizeram esse processo de acompanhamento e possuem informações como da conferência que podem subsidiar a atualização que se quer fazer do plano, tendo em vista o período pandêmico que modificará alguns temas dentro do plano com o viés da pandemia, aí a senhora Raquel pode solicitar dos setores da própria secretaria. A Sra. Raquel disse que compreendeu o procedimento descrito pela senhora Gilmara de solicitar o material dos setores para que encaminhem ao núcleo. A Sra. Gilmara disse ser importante ter por base esses dados até porque os setores buscaram estratégias para fazer este acompanhamento dos serviços e da gestão do SUAS. A Sra. Raquel divulgou a data da próxima reunião para o dia 09/02/2022 pelo período da manhã as 9H. O Sr. Anderson solicitou aos pares que leiam a ata da 2ª, 3ª e 4ª reunião ordinária e coloquem suas contribuições ou adequações necessárias para que no encontro seguinte estas sejam aprovadas. A Coordenadora Executiva a Sra Raquel Viana agradeceu a todos pela participação na reunião que transcorreu normalmente sem incidentes e a encerrou-a as dez horas e quatro minutos agradecendo a participação de todos.

Eu, Anderson da Silva Furtado
Secretário Executivo do NUEP/SUAS – AP, lavrei a presente

ata, que vai assinada por mim, pela Coordenadora da NUEP/SIMS – AP e pelos demais presentes na reunião. Macapá-AP, 21 de Dezembro de 2021.

HASH: 2022-0427-0008-7460

ATA 2ª REUNIÃO ORD. DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NUEP/AP

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a segunda Reunião Ordinária do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Amapá, que ocorreu de forma virtual, através da plataforma Zoom, em face do Decreto Estadual n. 1629 de 10 de maio de 2021, que dá providências para evitar a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19). Dando início aos trabalhos, às quinze horas, a Senhora Raquel Maués Lima Viana, iniciou a reunião saudando a todos os participantes, em seguida, realizou a primeira chamada e após quinze minutos a segunda chamada, estando presentes os seguintes representantes: Sra. Ana Raimunda Gonçalves Cordeiro, titular da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social – SIMS, e sua suplente, a Sra. Raquel Maués Lima Viana; Sra. Gilmara Helena Oliveira dos Passos, titular da Representação dos Trabalhadores do SUAS; a Sra. Alexandra Roberta Brito da Silva Barros, titular da Representação dos Usuários do SUAS. Em seguida, a Sra Raquel Viana apresentou a nova Gerente do Núcleo de Formulação da Política – NFP da SIMS e também Coordenadora Interina da Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS, a Sra. Maisa Ferreira que se disponibilizou para contribuir no que for preciso, agradecendo a participação de todos. Em seguida, a Sra Raquel Viana destacou que a Ata da primeira reunião do NUEP embora já aprovada pelo colegiado, seria lida novamente, levando em conta a entrada de novos membros na nova composição do NUEP presentes na reunião, como por exemplo a Sra Gilmara Helena e Sra Alexandra Brito. Para fazer a leitura da Ata foi convidada a Sra Ana Cordeiro. A Ata foi lida e em seguida a Sra Raquel Viana prosseguiu com a apresentação da nova composição do NUEP para o biênio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e três. Após a leitura, a Sra Gilmara Helena esclareceu que não representa o Conselho de Serviço Social – CRESS dentro do Fórum dos Trabalhadores do SUAS, solicitando assim que fosse retirada a vinculação do seu nome ao referido Conselho. Ainda, a Sra Conceição Favacho, técnica do Núcleo de Formulação da Política e da Gestão do Trabalho e Educação Permanente, salientou que: “é necessário verificar a questão da representatividade, se os Fóruns dos Trabalhadores e dos Usuários se representam enquanto Fóruns mesmo, visto fazerem parte de um coletivo, ou se eles têm que indicar as Associações ou Entidades que estão dentro do Fórum”. A Sra Alexandra Brito, esclareceu que: “pode haver os dois tipos de

indicação, no caso da indicação dos Representantes dos Usuários do SUAS, foi feita uma eleição e eu fui eleito como titular e o André como suplente, houve uma votação inclusive no Fórum dos Usuários. Dentro do Fórum eu represento o Instituto Ecovida, mas aqui eu represento o Fórum dos Usuários.” Em seguida a Sra Conceição Favacho lembrou que a proposta dentro do NUEP era alternar essas representações, porque antes estava fechado, tinha sido colocado o Instituto Ecovida e o Conselho Regional de Serviço Social-CRESS, porém nas discussões durante a elaboração do Regimento Interno, foi decidido que os Fóruns indicassem suas representações, dessa forma, a Sra Conceição Favacho perguntou: “Como é que o Fórum vai indicar outra representação se hoje ele está indicado direto como Fórum? É só essa minha dúvida.” Em manifestação, a Sra. Gilmara Helena ressaltou que compreendia a dúvida da colega, porém no caso da representatividade dos Trabalhadores do SUAS, ela foi uma indicação do Fórum. Em seguida, a Técnica Conceição Favacho ressaltou que na próxima vigência os Fóruns terão que indicar outras entidades, e no momento poderia ser retirado o nome das entidades que estão ao lado das indicações. Fazendo uso da palavra, a Sra Alexandra Brito solicitou que o nome do Instituto Ecovida ainda não fosse retirado, pois, ainda não teria certeza de como deveria ser feita essa indicação; segundo a mesma: “tinha sido encaminhado um ofício para o Fórum indicar seus representantes, e no Fórum eu represento o Instituto Ecovida, porém eu e o André fomos eleitos pelo Fórum para representação no NUEP. Então eu não consigo dizer agora se deve se retirar ou não a instituição, eu acredito que por enquanto mantêm, até porque eu e o André representamos essas instituições que foram lidas.” Dando continuidade, a Sra Raquel Viana reforçou que seria desvinculado do CRESS o nome da Sra. Gilmara Helena, visto que a mesma não representa o CRESS dentro do Fórum dos Trabalhadores do SUAS, e que no grupo do NUEP pelo canal do whatsapp, os presentes poderiam se comunicar para alinhar se os Fóruns deveriam indicar as Instituições que deverão representar os Trabalhadores e Usuários do SUAS no NUEP, ou se os próprios Fóruns representariam de forma permanente a categoria dos Trabalhadores e Usuários. Após isso, a Sra Séfora Alice Rôla do Carmo, titular do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Amapá, entrou na reunião informando que ao solicitar sua entrada na sala de reunião não estava recebendo permissão pelo anfitrião da reunião. E só naquele momento foi aceita para participar, nesse instante, a Sra Raquel Viana pediu desculpas e informou que estava tendo dificuldades para visualizar a solicitação devido estar no modo apresentação de documentos na plataforma zoom. Nesse momento, a Sra Conceição Favacho informou a Sra Séfora sobre a situação da representatividade dos Fóruns e solicitou seu entendimento, onde a mesma ressaltou que ao ler o ofício resposta sobre a indicação do Fórum dos Trabalhadores do SUAS, verificou que o ofício foi encaminhado em nome do CRESS, que deveria ter sido encaminhado em nome

do Fórum e que a Sra. Gilmara Helena não representaria o CRESS, no entanto, deveria ter alguma base de representação no Fórum, ou seja, algum vínculo de entidade, como por exemplo o Sindicato dos Trabalhadores, etc. Em seguida, a Sra Conceição Favacho perguntou se a Sra. Gilmara Helena não poderia representar o próprio Fórum, visto ser um coletivo de trabalhadores também. Respondendo, a Sra. Séfora Rôla ressaltou que não visualizava uma representação individual no Fórum. Se, por exemplo, a Sra Gilmara fosse sindicalizada, no SINSGAAP (Sindicato dos Servidores do Grupo Administrativo do Amapá) então o Fórum indicaria a Sra Gilmara como representante do SINSGAAP. Em manifestação, a Sra Alexandra Brito enfatizou que “no Fórum não necessariamente pode ser representante de sindicato ou associação, os trabalhadores organizados em coletivo, a exemplo, se eles trabalharem em algum local, se organizarem e indicarem uma representação para o Fórum, é legal essa representação, é justamente pra isso que foram criados os Fóruns, para poder se criar espaços de representação coletiva, não necessariamente ser somente de entidades como associações e sindicatos.” Fazendo uso da palavra, a Sra Séfora Rôla frisou que o regimento do Fórum deveria constar essa situação, e que, desconhecia o tipo de representação explicitado pela Sra Alexandra Brito, que poderia ser entendido como uma auto representação, porém se foi assim que o Fórum indicou... Nesse momento a Sra. Alexandra Brito enfatizou que a auto representação realmente não estaria prevista. Solicitando o uso da palavra, a Sra. Gilmara Helena informou que o ofício resposta à SIMS foi realmente procedente do CREES, pelo fato do Fórum ainda está em processo de implementação. Destacou ainda, que não representa entidades dentro do Fórum, apesar de ser filiada ao Sindicato, não o representa, nem tampouco ao CREES, mas sim representa os trabalhadores dentro do Fórum e por isso foi indicada; segundo a mesma, não seria uma representação individual. Ainda esclareceu que, solicitou a retirada do nome CREES ligado ao seu nome porque realmente não representava essa instituição, e também que estaria dentro do Fórum como trabalhadora mesmo, acrescentou ainda que, não entendia se para participar do Fórum, seria necessário ter alguma representação. Nesse momento a Sra Alexandra Brito exemplificou que recentemente foi fundado nove Fóruns municipais, e que essas representações eram oriundas dos equipamentos, ou seja, os usuários dos CRAS, dos CREAS, das Unidades de Acolhimento em comum acordo escolheram seus representantes dentro do Fórum, então, ali ninguém se autorepresentava, embora não precisasse ter CNPJ, nem tampouco fazer parte do Instituto Ecovida, eles representavam um coletivo, e segundo a mesma “pelo menos o que eu compreendo da política, a composição do Fórum dos Usuários seria menos burocrática (usarei entre aspas esse termo) que o Fórum dos Trabalhadores, que ele (Fórum dos Usuários) permite uma representação de fato mais direta dentro dos equipamentos, até mesmo participando do Conselho Estadual como coletivo de usuários dentro dos

equipamentos, o que não seria permitido para os trabalhadores – essa representação direta nos conselhos. Então o que eu compreendo nessa representação, seria uma representação de um coletivo. Eu entendi o que a Sefora falou, creio que existe a representação dos trabalhadores, mas essa representação é de coletivo, tipo você representa algum coletivo, quem foi que indicou você? Foi os trabalhadores da SIMS? Eu compreendo assim, posso estar equivocada.” Nesse momento, a Sra Raquel Viana ressaltou que a equipe do NUEP/SIMS encaminharia um e-mail para o Núcleo Nacional de Educação Permanente para tentar sanar essa dúvida, compartilhando o esclarecimento no grupo do whatsapp. Nesse instante a Sra Sefora do Carmo solicitou a palavra e sugeriu que as pautas das próximas reuniões do NUEP/SUAS não constasse o horário final da reunião, visto que ao registrar essa atividade em seu relatório, ocorre uma inconsistência do que foi estipulado na convocação para de fato o horário final da reunião. A Sra Raquel Viana informou que a sugestão estaria sendo anotada e aplicada; ainda registrou a participação na reunião do Sr André da Silva Lopes, suplente da representação dos usuários do SUAS e do Sr. Édico Renê, titular da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. Dando continuidade, a Sra Raquel Viana projetou o Regimento Interno do NUEP/SUAS para ser lido pela Sra Ana Cordeiro, visto que alguns membros do colegiado ainda não estavam atuando na ocasião da construção do referido documento. Ao fazer uso da palavra, a Sra Ana cumprimentou a todos, ressaltando que o Regimento Interno foi aprovado pelo Núcleo de Educação Permanente em janeiro de 2021, sendo apresentado na CIB e publicado no Diário Oficial do Estado Nº 7377 no dia 18 de março. Informou ainda que, o Regimento Interno foi aprovado pelo CEAS em março e publicado no Diário Oficial Nº 7390 em abril de 2021; dando início à leitura do referido documento. Ao findar a leitura, a Sra. Ana Cordeiro disponibilizou a equipe para esclarecer quaisquer dúvidas dos presentes. Nesse momento a Sra. Alexandra Brito destacou o Artigo 12 onde se estabelecia que, caso houvesse alguma ação do NUEP em que fosse necessário o deslocamento da capital para outros municípios, as despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem ficaria a cargo dos órgãos/entidades de origem dos representantes que compõem o NUEP/SUAS/AP; a Sra Alexandra ressaltou que nesses casos, a participação dos membros representantes dos usuários do SUAS ficaria extremamente prejudicada, haja vista que, o Fórum dos Usuários não possuía estrutura logística para deslocar nenhum de seus membros, ficando assim a participação desses integrantes a cargo dos próprios e provavelmente sem a participação dos mesmos. Nesse momento, a Sra. Gilmara Helena reforçou que, ainda poderá haver eventos nacionais onde se faz necessária a participação do NUEP/SUAS/AP, sendo portanto, imprescindível a adequação do Artigo 12 para garantir a participação da representação dos usuários do SUAS. Solicitando a palavra, o Sr André Lopes destacou o Artigo 3º, inciso 8º onde estabelece que compete ao NUEP/SUAS/AP alterar seu Regimento

Interno quando necessário; sugerindo assim a alteração do Artigo 12 naquela ocasião para garantir o fortalecimento do Núcleo de Educação Permanente e conseqüentemente da Política de Assistência Social no Estado do Amapá. Nesse momento, fazendo uso da palavra a Sra Sefora do Carmo, frisou como bem acertada a proposta do Sr André Lopes, porém solicitando a confirmação da equipe da SIMS em relação ao quórum necessário para realização da alteração do Regimento Interno naquela ocasião, o qual foi confirmado pela equipe. Sendo assim, após elaboração e aprovação por unanimidade de cinco membros Titulares do Colegiado, ao Artigo 12 foi acrescentado parágrafo único com a seguinte redação: “As despesas mencionadas no artigo 12 referente aos membros das Entidades representantes da sociedade civil serão de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social”. Dando continuidade a pauta da reunião, a Sra Ana Cordeiro informou que os membros titulares presentes deveriam fazer a escolha do(a) Coordenador(a) do NUEP, ainda, anunciou que conforme estabelece o Regimento Interno, a Gestora da SIMS havia indicado o Sr. Anderson da Silva Furtado, técnico do NFP/NUEP/SIMS como Secretário-Executivo do NUEP/SUAS. A Sra Ana Cordeiro aproveitou a ocasião para justificar a ausência do Sr Anderson, que estava participando do Apoio Técnico da Secretaria Nacional de Assistência Social naquele momento. Fazendo uso da palavra, a Sra Sefora do Carmo, solicitou esclarecimento quanto à escolha da Coordenação do NUEP/SUAS. Nesse momento a Sra Conceição Favacho, técnica do NFP/NUEP/SIMS esclareceu que qualquer membro do NUEP/SUAS poderia apresentar seu nome para assumir a Coordenação, e que haveria uma votação para escolha de quem assumiria essa função, no entanto ressaltou que deveria haver uma reunião exclusiva para a escolha do(a) Coordenador(a). Após o esclarecimento, a Sra Sefora do Carmo enfatizou que seria importante que houvesse mais participantes do Colegiado, para que a oportunidade de indicação fosse ampliada, além de oportunizar a escuta dos que se disponibilizassem a assumir a função de Coordenação do NUEP/SUAS.

Fazendo uso da palavra, a Sra Gilmara Helena destacou que essa escolha já estava prevista na Pauta da reunião e que, se naquele momento houvesse alguém que indicasse seu nome, o processo de escolha poderia acontecer. Nesse momento, a Sra Alexandra Brito ressaltou que das oito entidades/órgãos que compunham o NUEP/SUAS, apenas três não estavam participando da reunião, ou seja, que a maioria absoluta estava presente. Frisou ainda que, compreendia a preocupação da Sra Sefora, no entanto, estando na pauta, seria possível acontecer o processo de escolha. Fazendo uso da palavra, a Sra Conceição Favacho solicitou que os presentes que desejassem assumir a função de Coordenador(a) se pronunciassem. Sendo assim, disponibilizaram-se a Sra Alexandra Brito como representante do Fórum dos Usuários do SUAS e a Sra Raquel Viana como representante da SIMS. Dando início ao processo de escolha, a Sra Ana Cordeiro

solicitava a manifestação de cada representante que opinava ou através do Chat ou pelo microfone. Como resultado, obteve-se três votos para a Sra. Raquel Viana, um voto para a Sra Alexandra Brito e uma abstenção. Nesse momento, a Sra Raquel Viana frisou que daria o seu máximo na função de Coordenadora, agradecendo a confiança a ela depositada. Dando continuidade, a Coordenadora Raquel Viana sugeriu que a apresentação do Projeto “Conceitos Essenciais do SUAS” fosse transferida para a próxima reunião do NUEP/SUAS e que naquele momento se realizasse a aprovação do Calendário de Reuniões, sendo aceita a sugestão por todos os presentes, foi acordado as próximas reuniões do Núcleo, sendo: dia dezenove de novembro e dia 14 de dezembro, ambas às nove horas, provavelmente de forma remota. Nesse momento, a Coordenadora Raquel Viana solicitou que os presentes preenchessem a frequência por meio do Formulário Google encaminhado para o grupo de whatsapp. Ademais, agradeceu a presença e colaboração de todos, ressaltando o desejo de que o NUEP/SUAS possa estar engajado em executar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS. Solicitando o uso da palavra, a Sra Alexandra Brito destacou que, durante o apoio aos municípios para a realização das conferências foi detectado uma necessidade urgente de capacitação destinada ao Controle Social, haja vista, que a grande maioria dos conselhos possuem composições novas e que necessitam compreender até mesmo conceitos básicos, como por exemplo a questão das representações e dos segmentos; findando sua fala, ressaltou a responsabilidade do NUEP/SUAS de planejar e executar capacitação para o Controle Social urgentemente. Fazendo uso da palavra a Coordenadora Raquel Viana informou que o Plano Estadual de Educação Permanente já contempla capacitação destinada ao Controle Social envolvendo tanto o Conselho Estadual quanto os Conselhos municipais, inclusive o Projeto já existe, devendo ser readequado e executado o mais breve possível. Ainda ressaltou que o Plano Estadual de Educação Permanente – PEEP SUAS deve ser reavaliado e atualizado anualmente, e que esse processo contará com a colaboração do NUEP/SUAS. Fazendo uso da palavra, a Sra Gilmara Helena enfatizou também a necessidade de capacitações destinadas aos técnicos dos CRAS e CREAS, haja vista a grande rotatividade existente entre os trabalhadores desses equipamentos; ademais, reforçou a importância da participação dos Gestores municipais nessas capacitações, para que o conhecimento e habilidades advindas desses treinamentos possam se materializar. Nesse momento, a Sra Alexandra Brito acolheu a fala da Sra Gilmara e destacou que todos os municípios construíram como proposta das conferências, capacitações para o Controle Social e para os Trabalhadores. Voltando a manifestar-se, a Sra Gilmara Helena ressaltou a questão da previsão de recurso financeiro para a Educação Permanente, que deve ser inclusive previsto no Plano Plurianual – PPA. Ainda falando da questão de recurso financeiro, a Coordenadora Raquel Viana reforçou a importância dos membros do NUEP/

SUAS estudarem mais a fundo a questão do orçamento da Assistência Social, principalmente no que diz respeito ao uso do IGD SUAS, para que todos possam defender a aplicação desses recursos na Educação Permanente. Agradecendo a participação e colaboração de todos, a Coordenadora Raquel Viana encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e dois minutos. Eu, Raquel Maués Lima Viana _____, Coordenadora do NUEP/SUAS/AP, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelos demais presentes na reunião. Macapá-AP, 16 de novembro de 2021.

HASH: 2022-0427-0008-7463

ATA 3ª REUNIÃO ORD. DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NUEP/AP

Realizou-se no dia dezenove de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, a terceira reunião ordinária do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Amapá, que ocorreu de forma virtual, através da plataforma Zoom, em face do Decreto Estadual n. 1629 de 10 de maio de 2021, que dá providências para evitar a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19). Dando início aos trabalhos, às nove horas a Senhora Raquel Maués Lima Viana, coordenadora executiva, deu início a reunião saudando a todos os presentes. Em seguida, realizou-se a primeira chamada na qual contabilizou-se o quórum necessário para instalar-se as pautas. De acordo com o regimento interno do Núcleo de Educação Permanente – NUEP/SUAS/AP, foi realizada uma segunda chamada, quinze minutos após a realização da primeira, aguardando-se mais pessoas, o que não ocorreu, daí a reunião tornou-se deliberativa uma vez que possuía o quórum necessário. A reunião contou a participação dos/as seguintes representantes: A Sra. Ana Raimunda Gonçalves Cordeiro – titular da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Sra. Raquel Maués Lima Viana, Sr. André da Silva Lopes – suplente Representante dos Usuários do SUAS, Sra. Séfora Alice Rola do Carmo – titular representante do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Amapá, o Sr. Anderson da Silva Furtado – Secretário-Executivo do NUEP, A Sra. Maisa Ferreira e Ferreira – Gerente do Núcleo de Formulação da Política – NFP da SIMS e também coordenadora interina da Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS e Sra. Alexandra Roberta Brito da Silva Barros – titular Representante dos Usuários do SUAS. Durante a primeira chamada a Senhora Séfora Alice Rola do Carmo justificou a ausência Senhora Anésia Moraes Leite em razão da mesma gozar de Licença Maternidade e ressaltou a necessidade de sua suplente a Senhora Patrícia Lima Ferraz está presente nas reuniões colegiado. Em seguida a Senhora Raquel Maués Lima Viana disse que tanto a representante titular Anésia Moraes Leite quanto sua suplente Patrícia

Lima Ferraz representantes do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS estão inseridas no grupo de whatsapp do NUEP e que entraria em contato com as mesmas para alinhar a referida situação. A Senhora Raquel Maués em seguida compartilhou em tela o projeto Qualificando Equipes: “Conceitos Essenciais do SUAS” para que todos pudessem visualizar e acompanhar a leitura. E ainda reforçou que caso surgisse qualquer dúvida a respeito do projeto pediria ajuda a Senhora Ana Cordeiro bem como ao Senhor Anderson Furtado, pois eles estavam a frente do projeto. Conseqüentemente iniciou a leitura do projeto em sua íntegra e ao finalizar abriu espaço para as considerações. A Senhora Sefora Rola pediu a palavra e frisou que fez a leitura do projeto e que não há nada a acrescentar no mesmo. No entanto, observou que estava satisfeita pelo público selecionado (nível fundamental e médio) para a capacitação pois geralmente são destinadas aos servidores que possuem nível superior como Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Sociólogos. A mesma considerou muito importante o fato de a equipe do NUEP ter pensado em uma capacitação voltada para esse público, porque normalmente eles ficam de fora tendo apenas capacitações pontuais e não regulares. Disse ainda que, achou uma decisão muito bem acertada a ideia de oportunizar um momento de diálogo com esse público uma vez que a efetividade da política se faz com todos os trabalhadores e parabenizou toda equipe envolvida na elaboração e execução do projeto, também recomendou que essa capacitação não se reduza a esse momento mas, que ocorra outros espaços de diálogos com esse segmento. A Senhora Raquel Maués socializou sobre a necessidade desse conhecimento, dessa participação dos servidores e admitiu estar apreensiva, devido a isso mobilizou-se junto a Coordenadora Maisa Ferreira dirigindo-se a todos os setores da SIMS na tentativa de incentivar os trabalhadores a participarem da capacitação, na ocasião percebeu que muitos técnicos estavam em viagem acompanhando a gerência, enquanto alguns foram liberados para participar da capacitação, os demais não, em razão da demanda de trabalho. A Senhora Ana Cordeiro falou sobre a importância da capacitação, pois é por meio dos conteúdos que serão ministrados durante a realização das palestras que os cursistas vão se enxergar dentro da política de Assistência Social. Destacou que esse público (fundamental e médio) sempre ficou fora dos eventos como as capacitações, conferências e mais recentemente apoio técnico e reforçou acreditar na contribuição do curso para um melhor desempenho desses trabalhadores nas atividades da SIMS. A Senhora Sefora pediu a palavra e indagou se por acaso existia a possibilidade de estender o convite ao município de Macapá, haja vista a resistência em liberar os servidores para participar do curso. A Senhora Raquel Maués respondeu que estava na expectativa, mas em razão do tempo e também do recurso financeiro seria inviável. A reunião transcorreu normalmente sem incidentes e a Coordenadora Executiva encerrou-a as dez horas e dez minutos agradecendo a participação de todos.

Eu, Anderson da Silva Furtado
Secretário Executivo do NUEP/SUAS – AP, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Coordenadora da NUEP/SIMS – AP e pelos demais presentes na reunião. Macapá-AP, 19 de Novembro de 2021.

HASH: 2022-0427-0008-7464

ATA 4ª REUNIÃO ORD. DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizou-se no dia vinte e um de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, a quarta reunião ordinária do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Amapá, que ocorreu de forma virtual, através da plataforma Zoom, em face do Decreto Estadual n. 1629 de 10 de maio de 2021, que dá providências para evitar a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19). Dando início aos trabalhos, às nove horas a Senhora Raquel Maués Lima Viana, Coordenadora Executiva, deu início a reunião saudando a todos os presentes e logo realizou a primeira chamada e após quinze minutos a segunda chamada estando presentes os seguintes representantes: Sra. Ana Raimunda Gonçalves Cordeiro, titular da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social – SIMS, e sua suplente, a Sra. Raquel Maués Lima Viana; a Sra. Alexandra Roberta Brito da Silva Barros, titular da Representação dos Usuários do SUAS; Sra. Sefora Alice Rola do Carmo – titular representante do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Amapá, o Sr. Anderson da Silva Furtado – Secretário-Executivo do NUEP, A Sra. Maisa Ferreira e Ferreira – Gerente do Núcleo de Formulação da Política – NFP da SIMS e também coordenadora interina da Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS. Em seguida a Sra Raquel Viana apresentou a primeira pauta da reunião a qual foi a leitura da ata da terceira reunião ordinária do NUEP ocorrida no dia 19/11/2021. A leitura foi realizada pelo Sr. Anderson Furtado e posteriormente foi colocada em processo de votação. A Sra Raquel perguntou a todos se a ata estava aprovada. No entanto, a Sra Alexandra questionou se havia quórum para a aprovação da ata, fato este constatado pela baixa representatividade dos órgãos e entidades, evidenciando dessa forma a falta de quórum para aprovação que na ocasião eram apenas três. O Sr. Anderson afirmou que deve-se levar em consideração a representatividade dos órgãos e entidades que compõem este colegiado. A Sra. Alexandra enfatizou que não é a quantidade de pessoas presentes que gera quórum para a votação e aprovação da ata, mas sim a representação dos órgãos e entidades. O Sr. Anderson propôs que a ata em questão fosse encaminhada via e-mail e grupo de whatsapp a todos os integrantes do colegiado para que os mesmos façam a leitura e digam se aprovam ou não. A Sra Ana Cordeiro afirmou que a ata já havia sido encaminhada via e-mail a todos os representantes desde

o dia 15/12/2021. A Sra Raquel também propôs que cada representante através do grupo de whatsapp manifestasse seu posicionamento favorável ou contra a aprovação da ata. Também perguntou se há a necessidade de uma reunião exclusiva para tratar deste assunto. A Sra Alexandra falou que a leitura tudo bem, pode ser feita individualmente, porém a aprovação não, haja vista que não está previsto no regimento, e sugeriu que no próximo encontro seja feita a leitura das atas da 2ª e 3ª reunião ordinária para que se possa tirar as dúvidas e colocar para aprovação. A Sra Raquel deu andamento na pauta com a apresentação de sugestões do Calendário de Reuniões do NUEP/SUAS/AP-2022, compartilhando-o em tela com todos presentes. A Sra Séfora disse que o calendário pode ser modificado a qualquer momento com todos os que estejam presentes na reunião e também aprová-lo. Acrescentou que caso houvesse alguma alteração, seria feito em outra ocasião. A Sra Alexandra falou que é perfeitamente viável fazer as alterações no calendário sem a necessidade de quórum, e caso alguém não se sinta contemplado, manifestaria sua proposta e alterava-se o documento. A Sra. Ana Cordeiro iniciou a apresentação da proposta de Calendário dizendo que precisamos promover quatro reuniões ordinárias anuais. Disse que de início é preciso ser aprovado por este colegiado o Plano Estadual de Educação Permanente - PEEP revisado com as devidas alterações conforme orientações do Ministério da Cidadania. Ressaltou que até março é necessário encaminhá-lo ao Ministério da Cidadania. Frisou que neste íterim de janeiro a março, precisamos ter esta reunião, após esse momento precisa-se apresentar os projetos, então perguntou a seus pares qual seria a data ideal de janeiro a março para a realização dessa primeira reunião. A Sra. Alexandra questionou o quantitativo de quatro reuniões ao ano, alegando ser insuficiente e um problema para fazer a Política de Educação Permanente ser executada. A Sra Ana argumentou que quando surgir alguma necessidade para ser deliberada pode-se utilizar-se das reuniões extraordinárias. A Sra. Alexandra contrapôs que não se deve trabalhar com a expectativa de que surja alguma coisa, pois enquanto núcleo precisa-se estartar a Educação Permanente, garantir que aconteça independente de provocação, seja ela do Ministério da Cidadania, ou da gestão estadual senão não vai acontecer. Disse ser essa a grande deficiência e necessidade, fazer com que a política de capacitação ocorra com mais frequência. O NUEP precisa dar o suporte aos municípios. Faz-se a capacitação a nível estadual garantindo que os municípios executem. A compreensão da Política é que o governo federal capacita os estados, estes os municípios. A Sra. Ana Cordeiro afirmou que neste ano de 2021 tivemos apenas uma capacitação destinada aos trabalhadores de nível médio uma vez que ofertava-se tão somente aos profissionais de nível superior. Contudo, desde 2019 o núcleo já havia proporcionado outras capacitações, e que só não ocorreram no ano de 2020 em razão da pandemia. A Sra. Raquel declarou que em relação as capacitações, precisa-se garantir que a revisão

do Plano Estadual de Educação Permanente seja feita de forma democrática, com a participação deste colegiado, dos conselhos e gestores. O fato de termos as quatro reuniões não impede também dos próprios membros do colegiado solicitarem reuniões extraordinárias, haja vista que durante a reformulação do plano com os membros do NUEP assegura-se a qualidade para a educação permanente. Disse ainda que não vê empecilho algum com relação as quatro reuniões as quais foram baseadas no regimento interno do Núcleo Nacional de Educação Permanente – NUNEP onde eles têm três comissões sendo uma para o apoio técnico que garante a implantação aos municípios, outra para os diagnósticos, e uma que visa assegurar as capacitações, planejamento e etc. Propôs que se organizasse um plano de trabalho do NUEP e como se está em processo de aprendizagem enquanto núcleo, solicitou apoio nacional para a construção dessa atividade. A Sra. Ana Cordeiro deu continuidade perguntando qual seria a melhor data, nesse primeiro trimestre de 2022 para se realizar a primeira reunião ordinária. A Sra Alexandra aconselhou que essa reunião seja realizada ainda no mês de janeiro e sugeriu que no próximo encontro colocar como pauta a análise conjunta do regimento interno e verificar o que precisa ser atualizado. A Sra. Ana concordou com o posicionamento da senhora Alexandra que a reunião seja em janeiro e sugeriu a data de 20/01/2022, pois antes pode-se encaminhar a todos os participantes o Plano Estadual de Educação Permanente e o Plano de Ação do NUEP para que se tome conhecimento e façam a leitura antecipada. Todos concordaram com a data. A Sra. Alexandra colocou como proposta, o agendamento de reunião extraordinária em fevereiro, pois argumentou que neste mês abre-se o orçamento do estado e é importante se planejar com base nesse orçamento bem como no QDD para saber quanto que se tem para investir e executar as atividades. Quanto a segunda reunião ordinária ficaria para o mês de abril. Ressaltou a necessidade da criação das comissões porque assim fica determinado as competências de cada membro do colegiado. A Sra. Raquel destacou a importância dos membros participarem das reuniões, pois evidencia-se a pouca participação dos representantes dos demais órgãos e entidades tanto o titular quanto o suplente e citou o artigo 8º do Regimento Interno do NUEP o qual trata da substituição dos representantes em razão de duas ausências consecutivas nos encontros. A Sra. Ana declarou concordar, e reforçou que precisamos fazer isso com urgência. A Sra. Alexandra por sua vez, disse que concorda também, que a participação necessita melhorar e é importante a notificação as instituições acerca da infrequência de seus representantes nas agendas do NUEP para que se tome as providências adequadas, inclusive com substituição deles. A Sra. Ana deu continuidade na pauta, com a definição da reunião extraordinária para o mês de fevereiro com data prevista para 24/02/2022 em comum acordo com todos os participantes. Passou-se então para a determinação da segunda reunião ordinária em abril 20/04/2022. A Sra Ana prosseguiu colocando como sugestão para realização da

terceira reunião ordinária a segunda quinzena do mês de agosto. A Sra. Alexandra aconselhou a primeira semana do mês em questão. Então a Sra. Raquel propôs como data o dia 10/08/2022 alegando que o trâmite dentro da secretária está muito lento e tem-se a necessidade de encaminhamento de ofícios para a convocação das reuniões e além do mais, muitos servidores estão voltando de férias. A Sra Ana disse que de acordo com o regimento a convocação tem que ser efetivada dez dias antes e a documentação deve ser encaminhada com cinco dias uteis antes da reunião. Sendo assim, é possível caso seja feito em tempo hábil. Todos aceitaram a data proposta pela Sra Raquel Viana. A Sra. Ana prosseguindo aventou o dia 06/10/2022 para a realização da quarta reunião ordinária que foi aceita por todos os participantes. Ressaltou que o PEEP revisado será encaminhado via e-mail a todos os integrantes do grupo para conhecimento, leitura e sugestão. A Coordenadora Executiva a Sra Raquel Viana agradeceu a todos pela participação na reunião que transcorreu normalmente sem incidentes e a encerrou-a as dez horas e quatro minutos agradecendo a participação de todos. Eu, Anderson da Silva Furtado _____ Secretário Executivo do NUEP/SUAS – AP, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Coordenadora da NUP/SIMS – AP e pelos demais presentes na reunião. Macapá-AP, 21 de Dezembro de 2021.

HASH: 2022-0427-0008-7455

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021-SIMS/ TALENTO DIGITAL LTDA-ME.

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS COMO CONTRATANTE E A **EMPRESA TALENTO DIGITAL LTDA-ME** COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas, constantes nos Processos nº.0051.0627.2653.0001/2022/2022-SIMS e Parecer Jurídico nº.228/2022-PLCC/PGE.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada em Materiais Gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, conforme condições,

especificações e quantitativos constantes no instrumento contratual.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias; Unidade Gestora 310301-Fundo de Assistência Social; Fonte 101; Ação: 2636-Blocos de Financiamentos dos serviços – Programa de Trabalho nº 0026-Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Natureza de Despesa nº 3390.30. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$: 318.301,70 (trezentos e dezoito mil, trezentos e um reais e setenta centavos)**. que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de 26/04/2022 e encerramento em 25/04/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a **60 (sessenta) meses** e já computados os iniciais, nos termos do artigo 57, II da Lei nº. 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá (AP), 25 de abril de 2022.

DARLITA DANIELA FERREIRA BARROS

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social
-Contratante-

HASH: 2022-0427-0008-7440

PORTARIA Nº103/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício. nº 310103.0077.3106.0129/2022 – NRC/CPS/SIMS e processo 125/2022 - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do deslocamento da Servidora: **Cristina Maciel Araújo**, Ger. de Núcleo – CPS/SIMS, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá – AP até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 23 de abril a 07 de maio de 2022, com o objetivo de realizar atendimento às famílias atingidas pelo sinistro oriundo de enchentes ocorridas nos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 27 de abril 2022.